



PORTARIA Nº 007/2010

“Concede aposentadoria COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais a contar de 15 de outubro de 2.010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso II, da C.F/88, c/c o artigo 15, Inciso I da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOSÉ DE SOUZA PIRES, matrícula 459-6, CPF - 513.287.636-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2.010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de outubro de 2.010.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
aviso de Guanhães Prev
em 18 / 10 / 10
[Signature]
Responsável